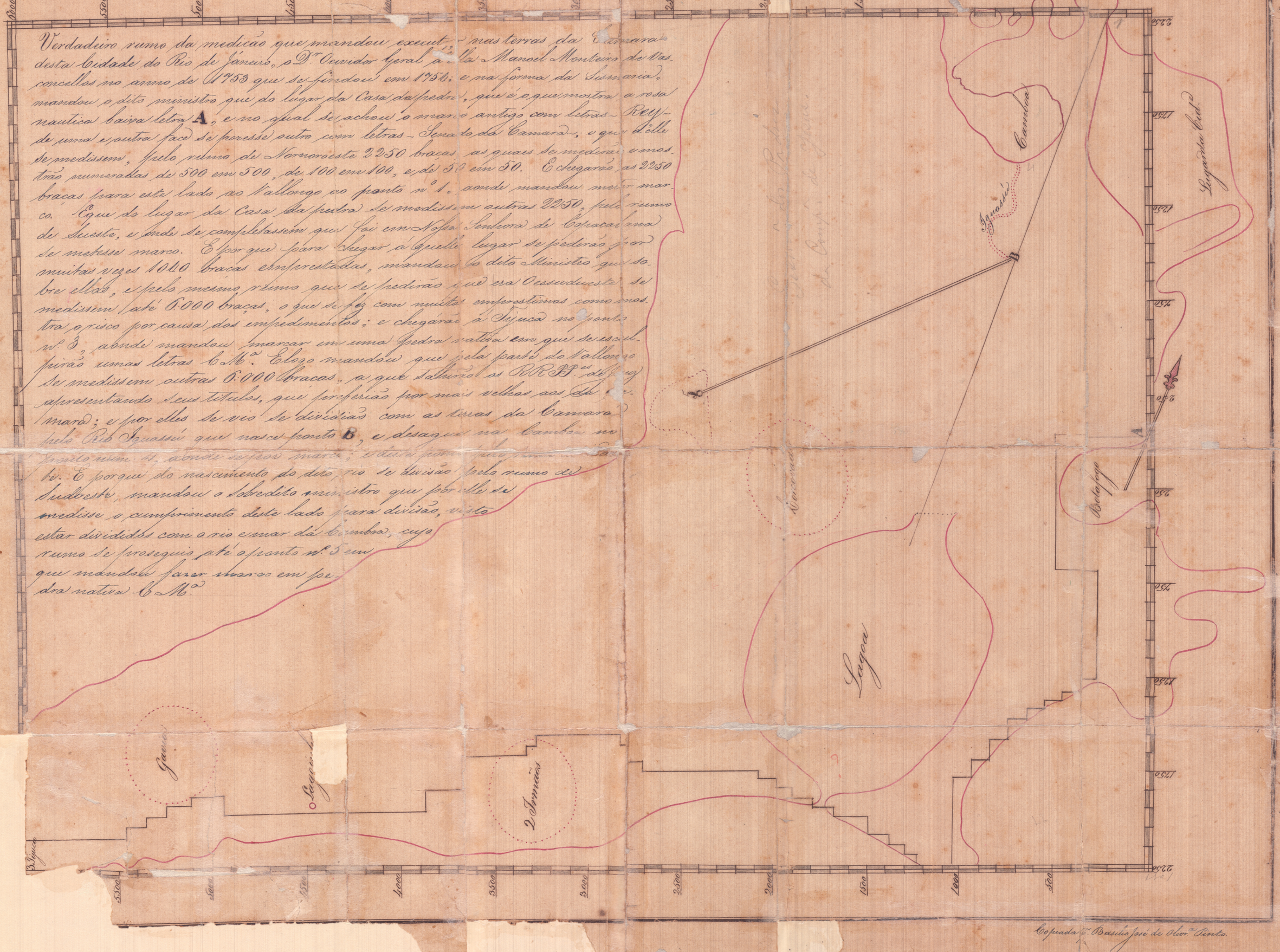
fls: 35

Verdadeiro rumo da medição que mandou executar nas terras da Camara desta Cidade do Rio de Janeiro, o Dr. Ouvidor Geral [illegible] Manoel Monteiro de Vasconcellos no anno de 1753 que se findou em 1754: e na forma da Summaria, mandou o dito ministro que do lugar da Casa da pedra, que é o que mostra a rosa nautica baixa letra **A**, e no qual se achou o marco antigo com letras - REY - de uma e outra face e se poz esse outro com letras - Senado da Camara -, o que delle se medissem, pelo rumo de Nornoroeste 2250 braças as quaes se mediram e mostrão numeradas de 500 em 500, de 100 em 100, e de 50 em 50. E chegarão as 2250 braças para este lado ao Vallongo ao ponto nº 1, aonde mandou meter marco. Egue do lugar da Casa da pedra se medissem outras 2250, pelo rumo de Sueste, e onde se completassem que foi em Nossa Senhora de Copacabana se mettesse marco. E por que para chegar á Quelle lugar se pedirão por muitas vezes 1000 braças emprestadas, mandou o dito Ministro que sobre ellas, e pelo mesmo rumo que se pedirão e que era o essudueste se medissem até 6:000 braças, o que se fez com muitas emprestimas como mostra o risco por causa dos impedimentos; e chegarão á Tijuca no ponto nº 3, aonde mandou marcar em uma pedra e talhos em que se escudpirão umas letras C M.ro Elogo mandou que pela parte do Vallongo se medissem outras 6:000 braças, a que faltarão os P.R.P.es de Jesus apresentando seus titulos, que preferião por mais velhos aos de [illegible] marco; e por elles se viu se dividirão com as terras da Camara pelo Rio Iguassú que nasce ponto **B**, e desagua na Lagoa no ponto num. 4, aonde se poz marco, e desde por [illegible] be. E porque do nascimento do dito rio se divisão pelo rumo de Sudoeste, mandou o sobredito ministro que por elle se medisse o cumprimento deste lado para divisão, visto estar divididos com o rio e mar da Carnibóa, cujo rumo se proseguio até o ponto nº 5 em que mandou pôr marco em pedra natiua C M.ro



Copiada p.r Basilio José de Oliv.ra Pinto.